



OUTUBRO / 2022

Tem recurso para a bioeconomia na Amazônia?

INSTITUTO
ESCOLHAS





Índice

Tem recurso para
a bioeconomia
na Amazônia?

5 PRINCIPAIS
NÚMEROS

7 APRESENTAÇÃO

11 ONDE ESTÃO OS
RECURSOS?

Fundos Constitucionais **12**

Fundos de Desenvolvimento Regional **21**

Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social (BNDES) **22**

Renúncia de receita tributária concedida
pelo Pará **30**

Renúncia de receita tributária concedida
pelo Maranhão **33**

Renúncia de receita tributária concedida
pela União **34**

37 É PRECISO MUDAR
A DIREÇÃO DOS
INVESTIMENTOS

1. Principais números

EM R\$

FUNDO CONSTITUCIONAL DO NORDESTE (FNE)

96,3 BI

EM ATIVOS EM 2020

25,7 BI

de financiamento contratado em 2020

2,6 BI

de financiamento contratado no Maranhão



28%



desse total foram para a pecuária

FUNDO CONSTITUCIONAL DO NORTE (FNO)

33,8 BI

EM ATIVOS EM 2020

10,5 BI

de financiamento contratado em 2020

4,1 BI

de financiamento contratado no Pará



41%



desse total foram para a agropecuária. Não houve contratos do Pronaf ABC+* via FNO em 2020 no Pará

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (FDA/BASA)

4,7 BI

DISPONÍVEIS AO FINAL DE 2020. RECURSOS LIBERADOS NÃO ESPECIFICADOS.



Financia, principalmente, projetos do setor de energia

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (FDNE)

4,1 BI

DISPONÍVEIS AO FINAL DE 2020.

328 MI

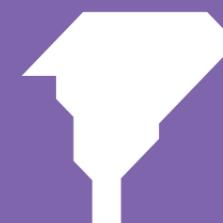
de financiamento contratado em 2020.

O Maranhão não recebeu nenhum recurso neste ano

RENÚNCIAS FISCAIS MARANHÃO

1,9 BI

EM RENÚNCIA ESTIMADA DE RECEITA NO MARANHÃO EM 2021.

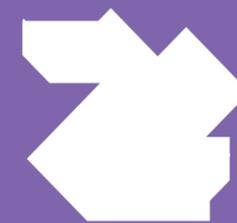


Valores não especificados por setor

RENÚNCIAS FISCAIS PARÁ

628 MI

EM RENÚNCIA ESTIMADA DE RECEITA NO PARÁ EM 2021.



209,5 MI



em renúncia estimada de receita para a indústria da pecuária e da carne

* O Programa para a Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária financia tecnologias de produção sustentável para a agricultura familiar, de modo a promover a redução de impactos ambientais do setor. Para formas de acesso, ver [aqui](#).

2. Apresentação

Como destravar a bioeconomia na Amazônia? Esta pergunta orienta uma série de estudos desenvolvidos pelo Instituto Escolhas nos últimos anos. Aprimoramento de marcos legais e investimentos em capacitação, infraestrutura, assistência técnica, ciência e tecnologia são algumas das “travas” ou “gargalos” identificados para que a bioeconomia alcance a devida posição de força econômica da região. A superação de todos esses desafios encontra, por sua vez, um gargalo em comum: o baixo aporte de recursos financeiros.

¹ Saiba mais sobre o montante de recursos públicos recebidos pelo setor no estudo [“Do pasto ao prato: subsídios e pegada ambiental da cadeia da carne”](#), do Instituto Escolhas.

Nesse contexto, as políticas públicas podem e devem cumprir o papel de estimular e viabilizar a bioeconomia, por meio de distintos instrumentos: oferta de financiamento, tratamento tributário diferenciado em relação à legislação de aplicação geral, subsídio de juros ou preços em relação às condições oferecidas pelo mercado.

Isso já aconteceu e segue acontecendo, por exemplo, com o setor agropecuário brasileiro: sua consolidação como liderança mundial no comércio de commodities só foi possível com o aporte de grande volume de investimentos públicos por décadas, que viabilizaram a sua estruturação e garantem, ainda hoje, a sua manutenção¹.

Quando a bioeconomia na Amazônia terá, então, o mesmo tratamento por parte do Estado brasileiro? Quando o estímulo ao desenvolvimento sustentável da região será, de fato, uma prioridade para o país?

Este estudo do Instituto Escolhas faz um levantamento dos recursos disponibilizados pelas políticas públicas federais e estaduais que podem vir a ser utilizados para fomentar a bioeconomia na Amazônia, tomando como exemplo os estados do Pará e do Maranhão. Optou-se por analisar as políticas públicas mais relevantes, que movimentam regularmente elevado montante de recursos².

O estudo evidencia como tais fontes de recursos apoiam largamente a agropecuária, atividade diretamente associada ao desmatamento da Amazônia. Em 2020, 62% das emissões de CO₂ e do Maranhão e 85% das emissões do Pará foram causadas por mudanças no uso da terra, em sua maior parte decorrentes do desmatamento na Amazônia e no Cerrado³. Entre 1990 e 2021, 5 milhões e 15,9 milhões de hectares de vegetação nativa, respectivamente⁴ no Maranhão e no Pará, foram derrubadas para o uso agropecuário. Apesar disso, recursos foram liberados para os empreendimentos do setor sem regras claras de atendimento a condicionantes ambientais e sem a avaliação de seus resultados.

O setor de infraestrutura, em especial o de energia, como não poderia deixar de ser, também recebe grande parte dos recursos mapeados. Entretanto, é importante lembrar que a região amazônica ainda sofre com o baixo acesso à eletricidade, a dependência de combustíveis poluentes e a escassez de outras infraestruturas essenciais, como mobilidade e saneamento básico. Ou seja, o investimento público em infraestrutura não tem sido direcionado para melhorar a vida da população local.

Por outro lado, os megaprojetos financiados com recursos públicos produzem impactos socioambientais desastrosos, não equacionados pelo planejamento público e suas avaliações de riscos. O que aconteceria se todo esse investimento fosse destinado à infraestrutura necessária para o desenvolvimento da bioeconomia, que pede uma logística descentralizada e ancorada em cadeias produtivas mais sustentáveis, inovadoras e inclusivas?

² O detalhamento dos dados obtidos pelo estudo dependeu da forma como eles são disponibilizados pelos órgãos públicos. Em muitos casos não há acesso aos beneficiários das políticas, o nível de agregação da informação não permite a análise de seus possíveis impactos e não há um critério único de detalhamento da distribuição dos recursos por porte de empresa ou setor econômico. Tampouco há uma padronização em termos de apresentação dos dados: em alguns casos, são detalhados os recursos desembolsados, em outros, os contratados.

³ Dados da Plataforma SEEG disponíveis [aqui](#).

⁴ Projeto MapBiomias. col. 7.0 da Série anual de mapas de cobertura e uso de solo do Brasil. Disponível [aqui](#).

O QUE É BIOECONOMIA

Nesta publicação, o termo **bioeconomia** refere-se às atividades econômicas que englobam todas as cadeias de valor da biodiversidade, orientada pelos conhecimentos tradicionais, pela ciência e pela busca de inovações no uso de recursos biológicos e renováveis para gerar atividade econômica circular, regenerativa, sustentável, inclusiva, com benefícios coletivos e locais.

São exemplos de bioeconomia:



As atividades que realizam o manejo sustentável da floresta para extrair produtos como castanhas, frutos, borracha, óleos, madeira, pescado, fibras e plantas medicinais; a indústria que processa esses produtos (alimentos, bebidas, cosméticos, fármacos, moda, construção);



A agricultura, a piscicultura e o turismo sustentáveis, os serviços ambientais, assim como a pesquisa e o ensino para o desenvolvimento da bioeconomia na região.

Hectares de vegetação nativa que entre 1990 e 2021 foram desmatados e transformados em áreas de uso agropecuário:

5 milhões no Maranhão

15,9 milhões no Pará

3. Onde estão os recursos?



I. Fundos Constitucionais

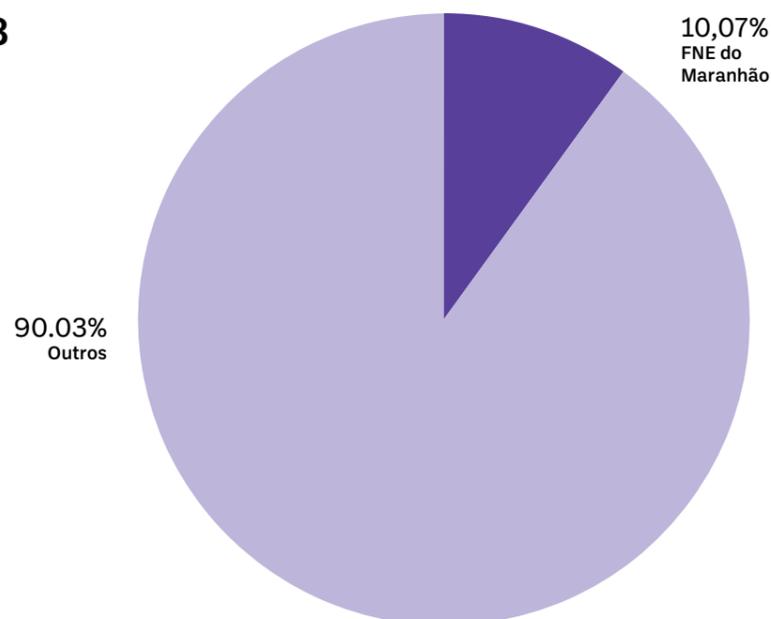
Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO) e do Nordeste (FNE) contam com uma fonte considerável, segura e estável de recursos com previsão constitucional: 3% da receita do Imposto de Renda e de produtos industrializados. Desses recursos, 60% são destinados ao FNE, 20% ao FNO e 20% ao Fundo do Centro-Oeste (FCO). Em 2020, essas transferências da União chegaram a quase R\$ 13 bilhões.

Esses fundos possuem ainda ativos muito elevados, compostos pelas disponibilidades e saldos dos anos anteriores, que podem ser aplicados segundo as prioridades estabelecidas na programação anual de cada um deles. As atividades da bioeconomia poderiam ser beneficiárias dos recursos existentes em razão desses ativos, necessitando apenas que essas atividades passem a fazer parte das prioridades dos fundos. A seguir, serão analisados o FNO e o FNE.

O FNE

O FNE, cujas atividades financeiras são realizadas pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB), destina-se aos estados do Nordeste, além de parte de Minas Gerais e Espírito Santo. O Fundo contabilizou R\$ 25,8 bilhões em operações contratadas em 2020, sendo R\$ 19,1 bilhões relativos à chamada programação padrão e R\$ 6,6 bilhões destinados ao financiamento da infraestrutura. Possui R\$ 96,3 bilhões em ativos, segundo o balanço relativo a 2020.

De um total de R\$25,8 bilhões do FNE contratados, o estado do Maranhão recebeu 2,6 bilhões em 2020.



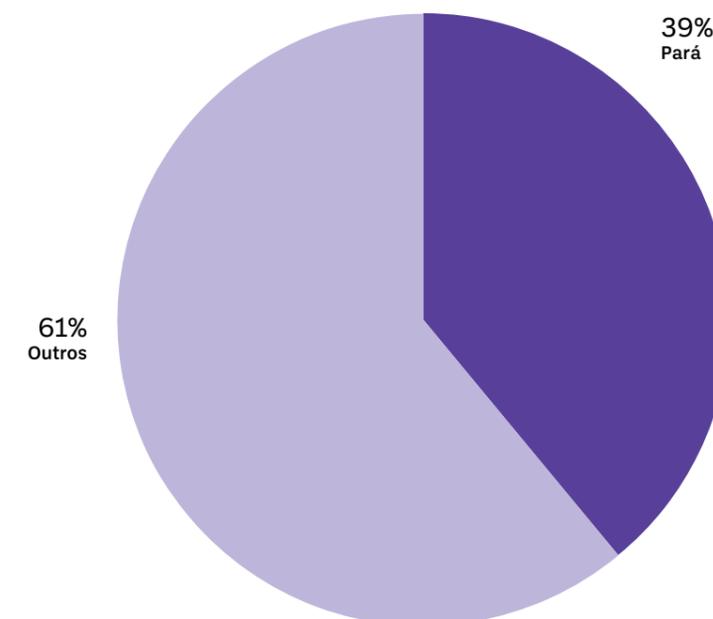
O FNO

O FNO, cujas atividades financeiras são realizadas pelo Banco da Amazônia S.A. (BASA), destina-se aos estados da região Norte.

As prioridades definidas em 2020 para a utilização dos recursos do FNO foram os municípios de rendas baixa ou média, que receberam R\$ 7,9 bilhões do total de R\$ 10,5 bilhões contratados, bem como os municípios na faixa de fronteira da região Norte, para onde foram destinados R\$ 2,7 bilhões do total. Amapá e Roraima também foram considerados prioridades, mas receberam apenas 7,9% do total. Já o Pará foi contemplado com R\$ 4,1 bilhões, 39% do total, percentual condizente com seu peso no PIB da região Norte, que chegou a 41,6% em 2018.

O FNO possui R\$ 33,8 bilhões em ativos, segundo o balanço relativo a 2020.

De um total de R\$10,5 bilhões do FNO contratados, o estado do Pará recebeu 4,1 bilhões.



PARA ONDE VAI O DINHEIRO DO FNE NO MARANHÃO?

TABELA 1
CONTRATAÇÕES COM RECURSOS DO FNE POR PROGRAMA EM 2020
(R\$ milhão)

I Programa de Financiamento às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e ao Empreendedor Individual.
II Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
III Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste.
IV Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado.
V Programa de Financiamento à sustentabilidade ambiental.
VI Programa de Financiamento para Comercialização, Beneficiamento ou Industrialização de Produtos de Origem Agropecuária.
VII Programa de Apoio ao Turismo Regional.
VIII Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca.

Fonte Banco do Nordeste do Brasil (BNB). Relatório de Resultados e Impactos, exercício de 2020.

Programa	FNE Total (R\$)	%	FNE Maranhão (R\$)	%	% do Maranhão em relação ao total
FNE Verde Infraestrutura	4.807	18,6	0	0	0
FNE MPE ^I	4.106	15,9	390	14,8	9,5
FNE Comércio e Serviços	3.770	14,6	388	14,7	10,3
FNE Rural	3.563	13,8	693	26,3	19,5
Pronaf ^{II}	3.476	13,5	392	14,9	11,3
Proinfra ^{III}	1.830	7,1	581	22,1	31,7
FNE Industrial	1.207	4,7	45	1,7	3,8
FNE PNMPPO ^{IV}	1.048	4,1	102	3,9	9,7
FNE Irrigação	443	1,7	0	0,0	0,0
FNE Verde ^V	442	1,7	27	1,0	6,1
FNE Agrin ^{VI}	399	1,5	0,5	0,0	0,1
FNE Inovação	398	1,5	2,9	0,1	0,7
FNE Proatur ^{VII}	314	1,2	8,7	0,3	2,8
FNE Aquipesca ^{VIII}	30	0,1	3,5	0,1	11,7
Fies	11	0,0	0,7	0,0	6,4
Total	25.842	100	2.635	100	10,2

TABELA 2
CONTRATAÇÕES COM RECURSOS DO FNE POR SETOR EM 2020
(R\$ milhão)

Fonte Banco do Nordeste do Brasil (BNB). Relatório de Sustentabilidade 2020.

Setores	FNE Total (R\$)	%	FNE Maranhão (R\$)	%	% do Maranhão em relação ao total
Rural	7.673	29,7	1.098	41,9	14,3
• Agricultura	3.393	13,1	365	13,9	10,7
• Pecuária	4.276	16,5	733	28,0	17,2
Comércio e Serviços	8.374	32,4	854	32,5	10,2
Indústria	2.052	7,9	71	2,7	3,5
Turismo	533	2,1	16	0,6	3,0
Agroindústria	449	1,7	2	0,1	0,5
Infraestrutura	6.637	25,7	581	22,2	8,8
Pessoa Física*	125	0,5	0,7	0,0	0,6
Total	25.842	100	2.623	100	10,2

* Crédito estudantil e microgeração de energia fotovoltaica.

Para onde vai o dinheiro do FNO no Pará?

O Pará é usualmente o estado mais beneficiado com os recursos do FNO. Dentre os setores que se destacam, estão a agropecuária, infraestrutura e comércio e serviços.

TABELA 3
CONTRATAÇÕES
COM RECURSOS DO
FNO EM 2020
(R\$ milhão)

Fonte BANCO DA AMAZÔNIA. Relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos 2020. Disponível [aqui](#)

	FNO total (R\$)	%	FNO Pará (R\$)	%
RURAL	4.797	45,7	1.669	41,2
FNO Pronaf	283	2,7	127	3,1
FNO Amazônia Sustentável	4.499	42,9	1.543	38,1
• Agropecuária	4.488	42,8	1.536	37,9
• Outros	10	0,1	7	0,2
FNO ABC Biodiversidade	15	0,1	0	0
NÃO RURAL	5.689	54,3	2.385	58,8
FNO Amazônia Sustentável	1.378	13,1	553	13,6
• Comércio e Serviços	1.026	9,8	418	10,3
• Outros	352	3,4	135	3,3
FNO MPE/EI	798	7,6	240	5,9
FNO FIES	1	0	0	0
FNO Infra	3.512	33,5	1.592	39,3
TOTAL	10.486	100	4.054	100

O PESO DO AGRO NO FNE E NO FNO

41,9% ou 1 bilhão do total de 2,6 bilhões contratados pelo FNE no Maranhão foram destinados para a agropecuária. Recursos concentrados nos programas FNE Rural e Pronaf. Esse percentual é bem maior do que o setor rural recebeu no conjunto dos estados atendidos pelo FNE, com 29,7%. É possível encontrar na lista dos beneficiários do FNE em 2020 três produtores de soja (nos municípios de Chapadinha, Afonso Cunha e São Domingos do Azeitão), com valores entre R\$ 11 milhões e 20 milhões, além de um produtor de rações e alimentos preparados para animais (em Sambaíba), com valor de R\$ 30,1 milhões.

No FNO, identificamos o mesmo padrão. Embora as informações disponibilizadas pelo BASA não sejam tão detalhadas quanto as do BNB, é possível observar que, do total de R\$ 10,5 bilhões, R\$ 4,8 bilhões foram para a agropecuária (FNO Pronaf e Amazônia Sustentável), seguida pelos setores de infraestrutura (R\$ 3,5 bilhões) e comércio e serviços (R\$ 1,8 bilhão). No Pará, a agropecuária acessou R\$ 1,7 bilhão, representando 41% do total dos recursos do FNO de contratos no Estado. O FNO ABC Pronaf, destinado a apoiar a agricultura de baixo carbono, só contratou R\$ 15 milhões em 2020. Nenhuma das contratações do programa foi realizada no Pará.

A agropecuária recebeu

DO FNE NO MARANHÃO

R\$ **1 bi**

DO FNO NO PARÁ

R\$ **1,7 bi**

OPORTUNIDADES PARA OS PEQUENOS

O empreendedor da bioeconomia tem grande potencial de ser de pequeno porte e desconhecido do mercado de crédito. Em tese, isso não seria um problema para acessar os Fundos Constitucionais, que já apoiam tomadores de recursos nessa condição. Os dados de 2020 mostram que, no caso do FNE, do total de R\$ 19,1 bilhões, R\$ 4,7 bilhões foram contratados por 257,9 mil tomadores de menor porte que operaram recursos pela primeira vez naquele ano. No caso do FNO, R\$ 4,6 bilhões do total de R\$ 10,5 bilhões foram destinados aos tomadores de menor porte (micro, mini, pequeno e pequeno médio), sendo R\$ 1,6 bilhão para o Pará. Dos R\$ 4,6 bilhões, R\$ 1,3 bilhão se refere à primeira contratação com recursos do FNO.

INFRAESTRUTURA

O valor de R\$ 6,6 bilhões do FNE destinado à infraestrutura foi contratado no Programa FNE Verde – Infraestrutura (R\$ 4,8 bilhões) e no Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste – Proinfra (R\$ 1,8 bilhão). Grande parte dos R\$ 6,6 bilhões foi destinada à geração de energia eólica (R\$ 3,5 bilhões) e energia solar (R\$ 1,2 bilhão). Mais distantes estão os setores de telefonia móvel, com R\$ 752,5 milhões, e energia elétrica (geração, transmissão e distribuição), com R\$ 841,7 milhões. O saneamento básico ficou com apenas R\$ 222,6 milhões. O Maranhão, em relação à infraestrutura, recebeu somente R\$ 581,3 milhões do Proinfra em 2020, um montante que corresponde a 8,8% dos R\$ 6,6 bilhões contratados pelo conjunto de estados – portanto, um percentual inferior aos 10,7% do total de R\$ 19,1 bilhões que o estado recebeu dos outros programas. Os dois maiores beneficiários atuam na telefonia móvel celular, em São Luís e Alcântara, com valores de R\$ 226,1 e R\$ 164 milhões respectivamente.

Já o FNO apresenta seus valores aportados em infraestrutura de forma conjunta a outras operações. No FNO Amazônia Sustentável não rural, vale destacar que R\$ 37 milhões foram destinados para a chamada energia verde. No FNO Infra, dos R\$ 3,5 bilhões em contratações totais, R\$ 1,6 bilhão foi para o Pará, mas não temos informações para quais tipos de projetos nem sobre seus impactos no meio ambiente.

Números FNE

ENERGIA EÓLICA

R\$ **3,5 bi**

ENERGIA SOLAR

R\$ **1,2 bi**

Valores destinados a tomadores de menor porte (em bilhões)



II. Fundos de Desenvolvimento Regional

Além dos Fundos Constitucionais, os Fundos de Desenvolvimento Regional podem vir a ser fontes de recursos para impulsionar a bioeconomia na Amazônia. Enquanto os primeiros contam com a vinculação automática de parte da receita federal, os Fundos de Desenvolvimento Regional dependem, em grande medida, de dotações orçamentárias da União deliberadas anualmente. Assim, os montantes destinados a operações são bem menores e instáveis nos fundos de desenvolvimento.

RECURSO PARA GRANDES PROJETOS DE ENERGIA

O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) informou disponibilidade de R\$ 4,15 bilhões ao término de 2020. Naquele ano, R\$ 327,6 milhões foram liberados para duas empresas do setor de energia, ambas situadas no Rio Grande do Norte: R\$ 140,7 milhões para a Vila Piauí 1 e 2 Empreendimentos e Participações S.A; e R\$ 186,9 milhões para a Ventos de São Fernando IV Energia S.A.

Já o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), de acordo com relatório do BASA, terminou 2020 com R\$ 4,7 bilhões em ativos. As atividades apoiadas são também, predominantemente, no setor de energia. Em 2020 e 2021, foram R\$ 1,5 bilhão para transmissão, R\$ 1 bilhão para hidrelétricas e R\$ 548,8 milhões para termelétricas.

O relatório de gestão dos recursos do FDA apresentado pelo Banco do Brasil, por sua vez, só registra um saldo de operações de R\$ 627 milhões com a Equatorial Energia S.A, dos quais R\$ 364,5 milhões foram liberados em 2020. São, na verdade, duas sociedades de propósitos específicos, cada qual relativa a uma linha de transmissão de energia, ambas no Pará.

III. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

O BNDES é, com certeza, uma fonte potencial de apoio às atividades da bioeconomia, em se tratando de um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo. O BNDES conta com uma fonte certa, estável e relevante de recursos com previsão na Constituição Federal: 28% da arrecadação do PIS e do Pasep, ambos tributos federais. O banco também conta com outras fontes de captação de recursos.

Os desembolsos realizados com novas operações de crédito realizadas pelo banco em 2020, em todo o território nacional, chegaram a R\$ 64,9 bilhões.

Desembolsos com operações de crédito do BNDES por setor (em 2020)

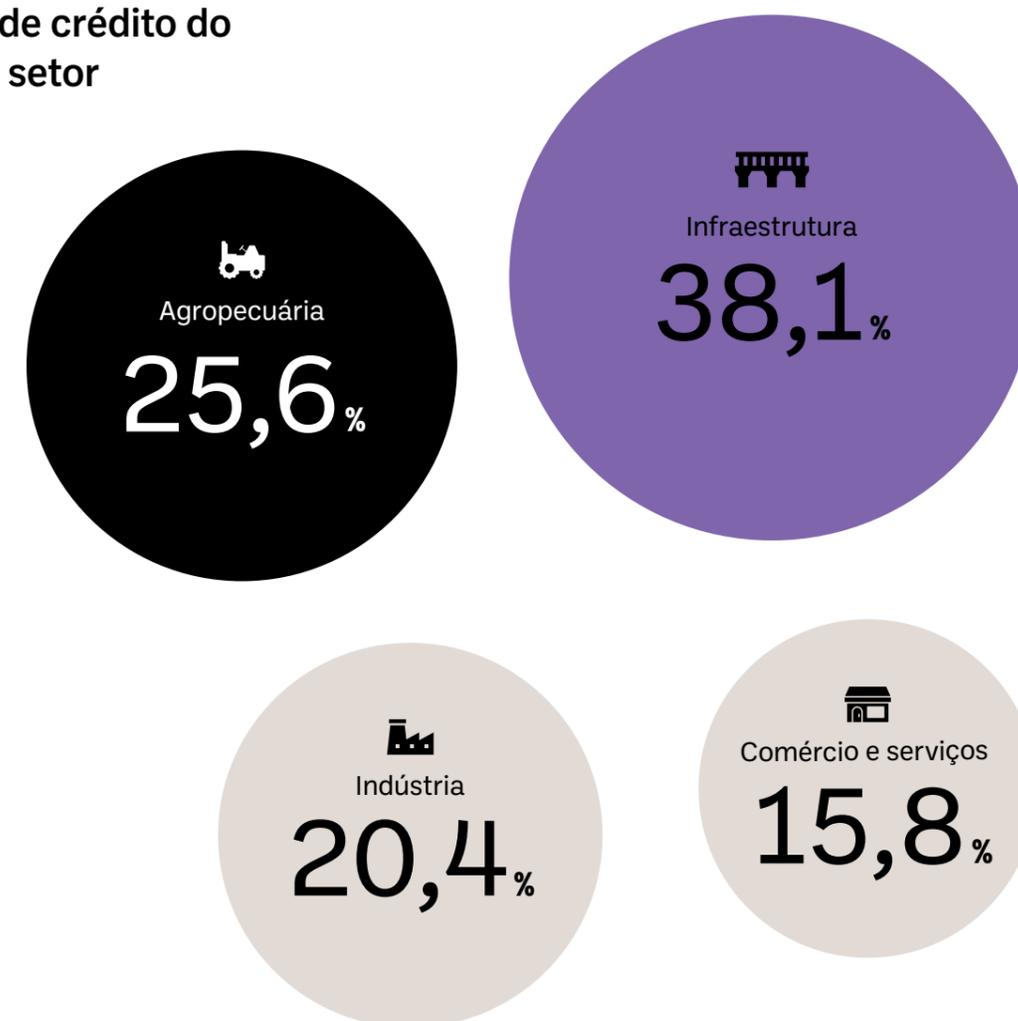


TABELA 4
DESEMBOLSOS COM OPERAÇÕES
DE CRÉDITO DO BNDES
(R\$ MILHÕES)

SETOR/ATIVIDADE	VALOR	%
AGROPECUÁRIA	16.620	25,6
INDÚSTRIA	13.263	20,4
• Material de transporte	5.953	9,2
• Alimentos e bebidas	1.463	2,3
• Química e petroquímica	1.391	2,1
• Celulose e papel	1.144	1,8
• Outras	1.144	1,8
• Mecânica	706	1,1
• Extrativa	590	0,9
• Metalurgia e produtos	454	0,7
• Têxtil e vestuário	418	0,6
INFRAESTRUTURA	24.765	38,1
• Energia elétrica	14.821	22,8
• Transporte rodoviário	4.391	6,8
• Serviços de utilidade pública	1.741	2,7
• Transporte ferroviário	1.470	2,3
• Atividades auxiliares de Transportes	1.253	1,9
• Outros transportes	575	0,9
• Construção	373	0,6
• Telecomunicações	134	0,2
• Outros	8	0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.274	15,8
TOTAL	64.921	100

Fonte BNDES. Notas para a Imprensa, 2021. Disponível [aqui](#)

Dados de 2020

O que o BNDES apoia no Pará e no Maranhão?

Tabela 5. Desembolsos com operações de crédito do BNDES para o Maranhão em 2020 (R\$ milhões)



Setor/Atividade	Valor	%
Agropecuária	264,80	30
Comércio e Serviços	270,22	31
Indústria	15,45	2
Alimentos e bebidas	11,71	1
Extrativa	0,32	0
Material de transporte	0,21	0
Mecânica	0,23	0
Metalurgia e produtos	0,09	0
Outras	1,83	0
Química e petroquímica	0,49	0
Têxtil e vestuário	0,58	0
Infraestrutura	324,67	37
Atividades auxiliares de transportes	0,31	0
Energia elétrica	299,28	34
Outros	0,30	0
Outros transportes	0,01	0
Serviços de utilidade pública	0,27	0
Telecomunicações	0,40	0
Transporte rodoviário	24,11	3
Total	875,14	100

Fonte BNDES. Notas para a Imprensa, 2021. Disponível [aqui](#)

Dos R\$ 64,9 bilhões, R\$ 3,1 bilhões foram dirigidos à Região Norte e R\$ 6,8 bilhões ao Nordeste. Pará e Maranhão receberam R\$ 1,5 bilhão e R\$ 875 milhões, respectivamente.

Tabela 6. Desembolsos com operações de crédito do BNDES para o Pará em 2020 (R\$ milhões)



Setor/Atividade	Valor	%
Agropecuária	239,92	16
Comércio e Serviços	183,07	12
Indústria	34,48	2
Alimentos e bebidas	14,09	1
Extrativa	2,32	0
Metalurgia e produtos	0,48	0
Outras	17,49	1
Química e petroquímica	0,10	0
Infraestrutura	1.086,84	70
Atividades auxiliares de transportes	0,56	0
Construção	0,17	0
Energia elétrica	1.036,45	67
Outros	1,14	0
Outros transportes	1,28	0
Serviços de utilidade pública	3,21	0
Telecomunicações	1,79	0
Transporte rodoviário	42,24	3
Total	1.544,31	100

INFRAESTRUTURA

O setor que mais recebeu recurso do BNDES foi o da infraestrutura, mais especificamente energia elétrica, subsetor que recebeu, respectivamente, 34% e 67% no Maranhão e no Pará.

No Maranhão, foram 1.225 operações ao longo de 2020. Entre as sete maiores, com investimentos a partir de R\$ 17,5 milhões, cinco se referem à distribuição e transmissão de energia elétrica e as outras duas ao setor de comércio e serviços. Em relação ao Pará, foram 1.590 operações em 2020. Três operações envolveram valores expressivos. A primeira, de R\$ 583 milhões, destinou-se à transmissão de energia elétrica. As outras duas, dirigidas à distribuição de energia elétrica, representam um valor de R\$ 220 milhões cada, em atividades localizadas em Belém.

O PESO DO AGRO NO BNDES

Conforme se pode ver, 25,6% do total dos recursos disponibilizados pelo BNDES em 2020 foram destinados à agropecuária. Chama a atenção que esse setor não é discriminado em subsetores, nem quando os dados são apresentados em menor nível de desagregação, o que torna mais difícil avaliar os impactos do financiamento.

No Maranhão, 30% (R\$ 264,8 milhões) dos recursos recebidos do BNDES foram para o setor agropecuário. A maior parte do recurso acessado pelo setor, 74% (R\$ 195,7 milhões), foi liberada no âmbito do programa Moderfrota, que financia a aquisição de maquinário, tais como tratores, colheitadeiras, pulverizadores etc.

Já no Pará, 16% (R\$ 239,9 milhões) dos recursos recebidos do BNDES foram para o setor agropecuário. Desse valor, 52% (R\$ 124,5 milhões) foram concedidos no âmbito do programa Moderfrota e somente 16% (R\$ 38,4 milhões) no âmbito do programa ABC.



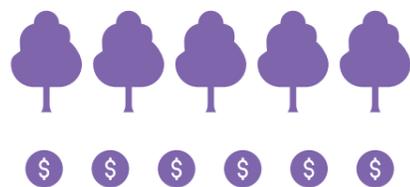
PROGRAMA ABC

Do total de recursos do BNDES que beneficiou o setor agropecuário, somente 11% no Maranhão e 16% no Pará foram concedidos no âmbito do programa ABC.

PROGRAMAS AMBIENTAIS DO BNDES

O BNDES também tem adotado um conjunto de iniciativas para apoio específico a projetos sustentáveis, comprometidos com a redução de emissões de gases de efeito estufa, com a conservação das florestas e com a adaptação às mudanças do clima. Entretanto, tais programas e iniciativas mobilizam ainda uma parcela pouca expressiva do gigantesco montante de recursos geridos pelo banco.

Durante a 26ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança no Clima (COP-26), realizada em novembro de 2021, o BNDES divulgou quatro novos programas voltados para projetos com compromisso ambiental: Floresta Viva, para restauração florestal; Programa de Garantia a Crédito para Eficiência Energética (FGEnergia), para projetos de eficiência energética de micro e pequenas empresas; Projeto Carbono, para compra de créditos de carbono certificados; E uma parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) para o desenvolvimento tecnológico de setores como a bioeconomia, a economia circular e os novos combustíveis.



TÍTULOS VERDES

Funcionamento

Emissão de títulos no mercado nacional e internacional (green bonds), que seguem critérios de seleção dos projetos com metas e avaliação dos resultados ambientais.

Doações em 2020

R\$ 1 bilhão em Letra Financeira Verde no mercado doméstico, destinado a projetos de geração de energia eólica e solar.

⁵ Relatório do Green Climate Fund. Disponível em: [aqui](#).

⁶ Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC). Relatório de Execução 2020, Disponível [aqui](#).

FUNDO AMAZÔNIA

Funcionamento

Captação de doações destinadas a investimentos não reembolsáveis em prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, bem como na conservação e no uso sustentável das florestas do bioma amazônico.

Doações em 2020

Novas doações estão paralisadas desde 2019 em função de desentendimentos entre o governo brasileiro e os doadores. Um total de 93,8% do montante de recursos geridos pelo Fundo, desde sua criação em 2008, foi doado pela Noruega.

Fonte Elaboração própria.

GREEN CLIMATE FUND

Funcionamento

Financiamento de projetos de adaptação e mitigação da crise climática.

Doações em 2020

USD 99,5 milhões⁵.

FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

Funcionamento

Integra a Política Nacional sobre Mudança do Clima e está vinculado ao Ministério do Meio Ambiente. Objetiva financiar projetos, estudos e empreendimentos que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e possibilitem a adaptação aos efeitos da mudança do clima.

Doações em 2020

R\$ 241 milhões, sendo R\$ 232,8 milhões em financiamentos reembolsáveis e o restante em projetos não reembolsáveis e Remuneração do Agente Financeiro⁶.

IV. Renúncia de receita tributária concedida pelo Pará

A renúncia estimada de receita em função de benefícios tributários concedidos no Pará foi de R\$ 668,8 milhões em 2021. Essa estimativa está na Lei Orçamentária Anual do Estado, conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal. O montante corresponde a 3,8% da receita total, com os impostos de R\$ 16,6 bilhões, prevista no orçamento de 2021. O valor baixo pode estar subestimado, uma vez que se refere apenas aos benefícios instituídos entre 2017 e 2019 e não inclui aqueles de anos anteriores. Praticamente toda a renúncia se refere ao ICMS, concedida por meio de crédito presumido, redução da base de cálculo, isenção e outros modos não discriminados.

OS SUBSÍDIOS PARA O AGRO



Um número que chama atenção é a elevada renúncia de ICMS em prol da cadeia da carne: R\$16 milhões em crédito presumido e R\$ 5 milhões de redução da base de cálculo para a indústria da pecuária e o montante de R\$ 189 milhões em regimes tributários diferenciados.

TABELA 7

ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA NO PARÁ

em R\$ mil

TOTAL

2021	627.775
2022	668.832
2023	713.323

Fonte GOVERNO do Estado do Pará. Orçamento Geral do Estado 2021, 2020. Disponível [aqui](#).

MODALIDADE TRIBUTOS

PROGRAMAS/SETORES/BENEFICIÁRIOS

VALORES

A ICMS*																	B IPVA**			C ITCD***				
Crédito presumido				Redução de base de cálculo				Isenção			Outros						Isenção			Isenção				
ANO	PROGRAMAS/SETORES/BENEFICIÁRIOS	VALORES	LEIS	ANO	PROGRAMAS/SETORES/BENEFICIÁRIOS	VALORES	LEIS	ANO	PROGRAMAS/SETORES/BENEFICIÁRIOS	VALORES	LEIS	ANO	PROGRAMAS/SETORES/BENEFICIÁRIOS	VALORES	LEIS	ANO	PROGRAMAS/SETORES/BENEFICIÁRIOS	VALORES	LEIS	ANO	PROGRAMAS/SETORES/BENEFICIÁRIOS	VALORES	LEIS	
2021	Agroindústria	53.020	Leis 6.489/2002 e 6.915/2006	2021	Agroindústria	10.658	Leis 6.489/2002 e 6.915/2006	2021	Veículos automotores destinados a deficientes	1.439		2021	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Informática	5.497		2021	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Informática	1.399		2021	ITCD isenção Lei 5.529/1989	358		
2022	Agroindústria	56.524	Leis 6.489/2002 e 6.913/2002	2022	Agroindústria	11.362	Leis 6.489/2002 e 6.913/2002	2022	Veículos automotores destinados a deficientes	1.534		2022	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Informática	5.860		2022	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Informática	1.492		2022	ITCD isenção Lei 5.529/1989	381		
2023	Agroindústria	60.322	Leis 6.489/2002 e 6.913/2002	2023	Agroindústria	12.126	Leis 6.489/2002 e 6.913/2002	2023	Veículos automotores destinados a deficientes	1.637		2023	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Informática	6.254		2023	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Informática	1.592		2023	ITCD isenção Lei 5.529/1989	407		
2021	Indústria da pecuária	15.618	Leis 6.489/2002 e 6.913/2002	2021	Indústria da pecuária	5.018	Leis 6.489/2002 e 6.913/2002	2021	Lei Semear	6.650	Lei 6.572/2003	2021	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) medicamentos	48.609		2021	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Indústria da carne	188.950		2021	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Comércio atacadista	149.737		
2022	Indústria da pecuária	16.650	Leis 6.489/2002 e 6.913/2002	2022	Indústria da pecuária	5.350	Leis 6.489/2002 e 6.913/2002	2022	Lei Semear	6.650	Lei 6.572/2003	2022	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) medicamentos	51.822		2022	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Indústria da carne	201.440		2022	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Comércio atacadista	159.635		
2023	Indústria da pecuária	17.769	Leis 6.489/2002 e 6.913/2002	2023	Indústria da pecuária	5.710	Leis 6.489/2002 e 6.913/2002	2023	Lei Semear	6.650	Lei 6.572/2003	2023	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) medicamentos	55.304		2023	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Indústria da carne	214.975		2023	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Comércio atacadista	170.360		
2021	Indústria em geral	74.588	Leis 6.489/2002 e 6.913/2002	2021	Indústria em geral	22.585	Leis 6.489/2002 e 6.913/2002	2021	Indústria do pescado	10		2021	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Indústria de palmito	1.347		2021	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Refeições e fast food	36.859		2021	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Comércio atacadista	149.737		
2022	Indústria em geral	79.518	Leis 6.489/2002 e 6.913/2002	2022	Indústria em geral	24.078	Leis 6.489/2002 e 6.913/2002	2022	Indústria do pescado	11		2022	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Indústria de palmito	1.436		2022	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Refeições e fast food	39.295		2022	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Comércio atacadista	159.635		
2023	Indústria em geral	84.861	Leis 6.489/2002 e 6.913/2002	2023	Indústria em geral	25.696	Leis 6.489/2002 e 6.913/2002	2023	Indústria do pescado	11		2023	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Indústria de palmito	1.532		2023	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Refeições e fast food	41.935		2023	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Comércio atacadista	170.360		
2021	Indústria do pescado	718	Leis 6.489/2002 e 6.913/2002	2021	Indústria do pescado	765	Leis 6.489/2002 e 6.913/2002	2021	Indústria do pescado	817		2021	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Indústria de palmito	1.347		2021	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Refeições e fast food	36.859		2021	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Comércio atacadista	149.737		
2022	Indústria do pescado	765	Leis 6.489/2002 e 6.913/2002	2022	Indústria do pescado	817	Leis 6.489/2002 e 6.913/2002	2022	Indústria do pescado	10		2022	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Indústria de palmito	1.436		2022	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Refeições e fast food	39.295		2022	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Comércio atacadista	159.635		
2023	Indústria do pescado	817	Leis 6.489/2002 e 6.913/2002	2023	Indústria do pescado	11	Leis 6.489/2002 e 6.913/2002	2023	Indústria do pescado	11		2023	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Indústria de palmito	1.532		2023	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Refeições e fast food	41.935		2023	Regimes Tributários Diferenciados (RTD) Comércio atacadista	170.360		
2021	Lei IPVA	4.715	Lei 6.017/1996	2021	Lei IPVA	5.027	Lei 6.017/1996	2021	Lei IPVA	5.365	Lei 6.017/1996	2021	Lei IPVA	4.715	Lei 6.017/1996	2021	Lei IPVA	4.715	Lei 6.017/1996	2021	Lei IPVA	4.715	Lei 6.017/1996	
2022	Lei IPVA	5.027	Lei 6.017/1996	2022	Lei IPVA	5.027	Lei 6.017/1996	2022	Lei IPVA	5.027	Lei 6.017/1996	2022	Lei IPVA	5.027	Lei 6.017/1996	2022	Lei IPVA	5.027	Lei 6.017/1996	2022	Lei IPVA	5.027	Lei 6.017/1996	
2023	Lei IPVA	5.365	Lei 6.017/1996	2023	Lei IPVA	5.365	Lei 6.017/1996	2023	Lei IPVA	5.365	Lei 6.017/1996	2023	Lei IPVA	5.365	Lei 6.017/1996	2023	Lei IPVA	5.365	Lei 6.017/1996	2023	Lei IPVA	5.365	Lei 6.017/1996	

*Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor. *ITCD: Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos.

V. Renúncia de receita tributária concedida pelo Maranhão

A renúncia estimada de receita em função de benefícios tributários concedidos no Maranhão é de R\$ 1,89 bilhão em 2021. O número é pouco detalhado. O Estado informa apenas que se trata, basicamente, de renúncia de receita do ICMS: R\$ 740 milhões foram concedidos por meio de isenção; R\$ 874 milhões por crédito presumido e R\$ 283 milhões por redução da base de cálculo. Quanto aos setores beneficiados, informa-se apenas, de modo genérico, que se referem à agricultura, à pecuária, à agroindústria e à indústria.

VI. Renúncia de receita tributária concedida pela União

A estimativa da perda de receita com os benefícios tributários concedidos pela União foi de R\$ 310,5 bilhões em 2018, último ano com informações em bases efetivas. Esse montante corresponde a 22,7% da arrecadação administrada pelo órgão e a 4,4% do PIB.

Os dados relativos à renúncia concedida pela União não são discriminados por Unidades da Federação. Assim, não sabemos o montante que beneficia os estados do Maranhão e Pará. A desagregação disponível é feita por região. A região Sudeste é beneficiada com 49% das renúncias, seguida por região Sul, com 15,9%; região Nordeste, 13,5%; região Norte, 12,3%; e região Centro-Oeste, 9,4%. A concentração na região Sudeste é alvo de críticas, mas reflete a concentração da arrecadação nessa mesma região.

Apenas cinco funções orçamentárias respondem por 78,35% do total de renúncia da União: comércio e serviços, saúde, trabalho, agricultura e indústria.

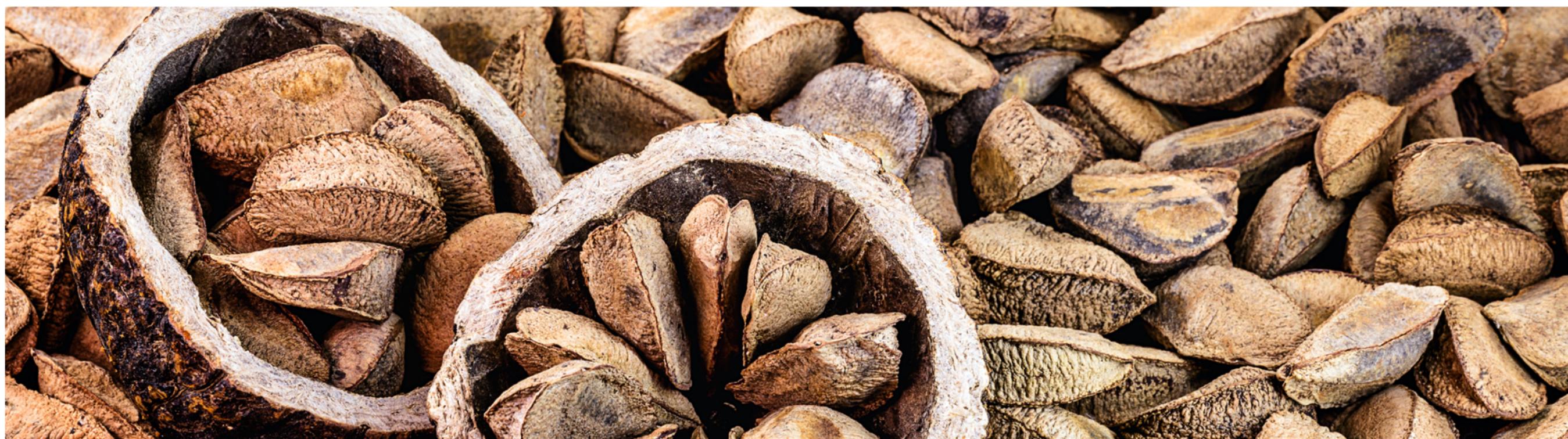


TABELA 8

PERDA DE RECEITAS FEDERAIS COM BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, 2018

Renúncia de receita tributária	R\$ milhão	Participação (%)	Participação acumulada (%)
Simplex Nacional	71.853	23	23
Agricultura e agroindústria	30.686	10	33
Rendimentos isentos e não tributáveis – IRPF	30.543	10	43
Entidades sem fins lucrativos – Imunes/isentas	27.550	9	52
Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio	26.367	8	60
Deduções do rendimento tributável – IRPF	20.870	7	67
Benefícios do trabalhador	13.306	4	71
Medicamentos, produtos farmacêuticos e equipamentos médicos	13.201	4	75
Desoneração da folha de salários	12.362	4	79
Desenvolvimento regional	11.027	4	83
Poupança e títulos de crédito – Setor imobiliário e agronegócio	8.283	3	86
Informática e automação	6.112	2	88
Setor automotivo	5.378	2	89
Embarcações e aeronaves	4.288	1	91
Pesquisas científicas e inovação tecnológica	4.227	1	92
Prouni	2.586	1	93
Microempreendedor Individual – MEI	2.562	1	94
Biodiesel	2.008	1	94
Financiamentos habitacionais	1.805	1	95
Cultura e audiovisual	1.642	1	96
Petroquímica	1.338	0	96
Automóveis – Pessoas com deficiência	1.283	0	96
Fundos Constitucionais	1.060	0	97
Livros	1.025	0	97
Outros	9.157	3	100
Total	310.520	100	

Fonte
Ministério da
Economia (2021b)

4. É preciso mudar a direção dos investimentos

Investimentos na bioeconomia ainda mobilizam uma parcela pouca expressiva do gigantesco montante de recursos públicos existentes. Governos, fundos e bancos públicos, com suas escolhas de orçamentos e gastos tributários, precisam detalhar diretrizes, garantir programação financeira e a liberação desses investimentos.

É comum ouvir de gestores de bancos públicos que não existem bons projetos de bioeconomia, especialmente na Amazônia, para serem financiados. Entretanto, a garantia de recursos hoje é fundamental para que a bioeconomia represente uma parcela relevante das contratações realizadas no futuro. Com o aumento gradual das contratações com tomadores de recursos ligados a atividades da bioeconomia, os bancos poderão inserir em sua programação o apoio para esse setor, como já fazem com outras atividades econômicas. As atuais diretrizes genéricas dos bancos em favor do meio ambiente e a criação de programas verdes que mobilizam poucos recursos resultam apenas em uma aparência de atuação favorável à agenda.

Por outro lado, os números mostram um vultoso volume de recursos sendo destinados a atividades comprovadamente relacionadas à degradação ambiental, como a agropecuária, especialmente na Amazônia. As informações disponibilizadas pelos fundos e bancos públicos não permitem saber em

que medida os critérios ambientais são levados em conta na hora de liberar um financiamento. Não há transparência quanto à avaliação dos riscos de impactos socioambientais associados às contratações. Em relação às escolhas dos governos sobre os gastos orçamentários e tributários, há ainda menos transparência. Assim, continuamos financiando o desmatamento e a degradação ambiental com recursos públicos.

É preciso mudar a direção dos investimentos não só para impulsionar, efetivamente, o desenvolvimento da economia da floresta em pé com geração de renda local, como também para estancar o financiamento do desmatamento. Até porque é injusto acreditar que a bioeconomia vai se levantar por si só, sem receber os pesados investimentos que os demais setores da economia brasileira receberam ao longo dos anos. A história econômica do Brasil mostra que, do agronegócio até a indústria automobilística, todos precisaram de investimentos públicos para acontecer.

Realização



Estudo idealizado pelo Instituto Escolhas

Número isbn

978-65-86405-20-0

Como citar

Instituto Escolhas. **Tem recurso público para a bioeconomia na Amazônia?** Sumário Executivo. São Paulo, 2022.

Coordenação

Jaqueline Ferreira

Execução técnica da pesquisa

Josué Alfredo Pellegrini

Edição de texto

Jaqueline Ferreira, Cinthia Sento Sé e Patrícia Pinheiro

Revisão

Editora Página Viva

Design e capa

Casa Grida

Acesse o estudo completo em

<https://www.escolhas.org/biblioteca/estudos-instituto-escolhas/>

ESCOLHAS.ORG

Siga o Instituto Escolhas



Licença Creative Commons

Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons

Atribuição-NãoComercial
4.0 Internacional.